



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9800

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13066/2024

ASSUNTO: informar e pedir reconsideração de transferência de servidora pública concursada.

DE: Comissão Permanente de Cidadania, Educação, Cultura, Esporte, Participação Popular e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santos Dumont

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Azevedo, Prefeito Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3251-3141

Santos Dumont, 17 de junho de 2024.

Vimos, no uso de nossas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **informar e pedir reconsideração de transferência de servidora pública concursada.**

Relatamos que a Comissão Permanente de Cidadania, Educação, Cultura, Esporte, Participação Popular e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santos Dumont, representada pelos vereadores infra-assinados, encaminhou ao Ministério Público apuração de eventual ato de improbidade administrativa, ilegalidade e desvio de poder e finalidade, devido a transferência de servidora pública municipal concursada. A servidora Viviani Ambrósio da Silva, brasileira, convivente, portadora do documento de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED] domiciliada em Santos Dumont, com endereço situado à [REDACTED] [REDACTED] que trabalha na Prefeitura Municipal há 14 anos, ingressando na carreira como trabalhadora da limpeza urbana em 2010, após passar em concurso público no ano 2008.

No dia 5 de junho de 2024, quarta-feira, a referida servidora participou de assembleia dos servidores públicos do Sindicato da categoria que culminou na destituição da Presidente do Sindicato, ilustríssima senhora, Isa Souza Carelli. Após sua movimentação diante do sindicato e na defesa dos servidores, no dia 5 de junho de 2024, quarta-feira, a referida servidora foi transferida de função. Ela sempre trabalhou na rua, como trabalhadora da limpeza urbana, e agora está trabalhando há cinco dias úteis na Polícia Militar. Com isso, sua jornada de trabalho foi reduzida e suas horas extras, em tese, não serão mais auferidas, reduzindo seu salário em torno de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Além disso, contrariando a legislação, está

o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>


trabalhando em dupla função no atual momento: trabalhadora e auxiliar de serviços gerais.

Com base na ata da oitiva da servidora, e na legislação citada na reunião da Comissão Permanente de Cidadania, Educação, Cultura, Esporte, Participação Popular e Direitos Humanos, pedimos que o caso seja devidamente apurado para a tomada de providências, com o objetivo da servidora voltar à sua função anterior para a qual passou em concurso público, evitando assim desvio de função e perseguição.

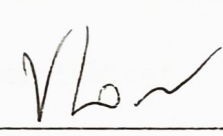
Por obséquio, relatamos e pedimos reconsideração de transferência de servidora pública concursada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerramos na certeza de sermos atendidos.

Termos em que, atenciosamente, solicitamos e despedimos cordialmente.



Conrado Luciano Baptista

Relator


Valdir Lúcio Nogueira

(Valdir da Banda)

Presidente


Sebastião Ramos de Almeida Neto

(Tiãozinho do Formoso)

Membro